



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

DECRETO Nº 2.082 DE 22 DE MARÇO DE 2019

“Homologação do resultado preliminar do processo seletivo simplificado nº 003/2019 e dá outras providências”

A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital 003/2019, e as demais disposições legais atinentes a espécie;

Considerando os resultados apresentados pela Comissão Organizadora do certame, nos termos da Ata de Reunião;

DECRETA:

Art.1º- Fica homologado o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2019, do Município de São João Batista do Glória, referente a eventuais contratações por prazo determinado de Enfermeiro - Hospital conforme a Classificação expedida pela Comissão Organizadora:

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ENFERMEIRO - HOSPITAL	
CANDIDATO (A) POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º ANA CAROLINA GARCIA MARTINS	CLASSIFICADA (445 PONTOS)
2º JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO (384 PONTOS)
3º ALESSANDRO BERNARDES NICOLAU	CLASSIFICADO (181 PONTOS)
4º RAFAEL FERNANDO MENDES BARBOSA	CLASSIFICADO (161 PONTOS)
5º LENIZA SOARES ROSA CASSIANO	CLASSIFICADA (134 PONTOS)
6º ARAMISA DA SILVA ROSA	CLASSIFICADA (129 PONTOS)
7º GISELE APARECIDA DOS SANTOS	CLASSIFICADA (90 PONTOS)
8º LUCIANE TEODOSIO DE OLIVEIRA VAZ	CLASSIFICADA (82 PONTOS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

9° JULIANO FRANCISCO FREIRE	CLASSIFICADO (61 PONTOS)
10° ANDYARA CRISTINE DE OLIVEIRA	CLASSIFICADA (54 PONTOS)
11° GRACIELE MELO FERREIRA	CLASSIFICADA (49 PONTOS)
12° MARCELO BERALDO	CLASSIFICADO (37 PONTOS)
13° JULIANA PAIM CARVALHO	CLASSIFICADA (29 PONTOS)
14° ANDREIA RIBEIRO SANT'ANA VIEIRA	CLASSIFICADA (10 PONTOS)
15° ADRIANA APARECIDA COSTA	CLASSIFICADA (0 PONTOS)
16° MAISA SILVA LIMA	CLASSIFICADA (0 PONTOS)
17° DEBORA CRISTINA TOZZI	DESCCLASSIFICADA

Art.2º- O prazo de validade do Certame será de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério e necessidade da Administração.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João Batista do Glória/MG, 22 de março de 2019.


APARECIDA NILVA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO
CERTIFICO que o (a) <u>Decreto 2002/19</u> foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEM/SJBG), no dia <u>22/03/19</u> considerado (a) publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018.
<u>25/03/19</u> <u>Mateus José de Jesus S.J.</u>